

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COORDENALÇÃO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SCS - B QUADRA 09, LOTE C, EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, TORRE A, 8° andar, CEP: 70308-200 – Brasília/DF Telefones: 61. 2025. 3524/3525/3535/9192, Fax: 61. 2025.9604, E-mail: <a href="mailto:conanda@sdh.gov.br">conanda@sdh.gov.br</a>Site: <a href="mailto:www.sdh.gov.br">www.sdh.gov.br</a>

Oficio Circular nº 07/2013 - CONANDA/SNPDCA/SDH/PR.

Brasília - DF, 12 de junho de 2013.

Ao (À) Senhor (a) Presidente (a) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Ato "Em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente - Não à redução da Idade Penal".

Senhor (a) Presidente (a),

- 1. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em parceria com o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), realizou no dia 05 de junho de 2013, o Ato "Em Defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente Não à Redução da Idade Penal".
- 2. O Ato teve como objetivo manifestar a posição das entidades contra a Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC 33), que prevê a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos, e os projetos de Lei que retrocedem nos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- 3. Na oportunidade, foram formalizados um abaixo-assinado em prol da efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente e não à redução da maioridade penal e uma agenda propositiva do Conanda e do Conjuve para que façam frente à tais iniciativas.
- 4. O Conanda conclama os Conselhos de Direitos a se somarem nesta agenda propositiva, bem como a recolherem assinaturas no abaixo assinado.
- 5. Seguem anexas a nota pública do Conanda, a recomendação conjunta do Conanda e Conjuve e a cópia do abaixo assinado.
- 6. Salientamos que as assinaturas recolhidas no abaixo-assinado sejam encaminhadas ao Conanda até o dia 20 de julho, para que possamos realizar a entrega no Congresso Nacional no mês de agosto.

Atenciosamente,

MARIA IZABEL DA SILVA Presidente do CONANDA

CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente